

DATA DA LEITURA:	07/10/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE SAÚDE/PE	
CÓDIGO	ID 13073	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	
PROCESSO	Nº 4794.2025.AC-17.PE.0625.SAD.FES-PE	MODALIDADE:	PREGAO ELETRÔNICO Nº 90625/2025	
ABERTURA	14/10/2025	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)	
HORA	08:30	VALIDA PROP.	120 DIAS	
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 Dias	
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias	
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	11.2 ADEQUADA CONFORME ANEXO I + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA OU EMAIL: breno.rcavalcante@sad.pe.gov.br, pregoeiro87@gmail.com PRAZO DE 2 HORAS	
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)	
LEITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA		ABERTO	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS
14.2.1	CONTRATO SOCIAL	X	13.11	AMOSTRAS - 7 DIAS
14.2.1	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X	13.6.1	EXEQUIIBILIDADE
14.2.1	CNH - DOS SOCIOS	X		
14.3.1	CNPJ. Cod: 6	X		ANEXO B
14.3.3	FGTS	X		SEGUIR TABELA CMED
14.3.2	INSS	X		ANEXO B
				Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS) Preço Unitário Desonerado (isento ICMS) Preço Unitário na Tabela CMED
14.3.2	CERT. FEDERAL	X	13.3 E	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, UNIDADE, QUANTIDADE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA
14.3.6	CERT. ESTADUAL	X		PROCEDÊNCIA E ORIGEM
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		TR	DIGITAR CONFORME ANEXO
X	CERT. MUNICIPAL	X	13.3 B	REGISTRO DO MATERIAL
	CERTIDAO IPTU		13.3 E	Informar se o produto é detentor de isenção de ICMS
14.3.4	CIM	X	5.2.1.2.	DISPENSA DE RG
14.3.4	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	PG 31	CÓDIGO CATMAT, EFISCO
14.3.7	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	13.3 C	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA
	BALANÇO			13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC		5.2.2.1.7	PARECER TÉCNICO
14.5.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X	13.3 F	Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM		13.5 H	PROPOSTA
	CARTÓRIOS PROTESTO		3.2.14	VALIDADE DOS PRODUTOS:
	CERTIDÃO DO FORO			75%
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			PROPOSTA VIA 1
				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.
14.4.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X	13.3 A	CATÁLOGOS
	AFE COMUM - ANVISA		2.1	VALOR ESTIMADO R\$ 15.227.484,90
	AFE COMUM - DOU			
	AFE ESPECIAL - ANVISA		TR 3.2.3	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA
	AFE ESPECIAL - DOU		14.7.6	NÃO ACEITA PROTOCOLO
14.4.1	AFE CORRELATO - ANVISA	X		ENVELOPE PROP. SECRETARIA DE SAÚDE/PE
14.4.1	AFE CORRELATOS - DOU	X		PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:
13.4.5	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		13.3 e) O licitante deverá informar, o fabricante e a marca sob a qual o(s) Dispositivos Médicos é(são) comercializado(s). No caso de serem importado(s), também deverá informar o país de origem do mesmo; f) Quando o produto for detentor do benefício, a dedução do ICMS deverá estar explícita na proposta de preço do licitante, que deve conter a alíquota incidente e a dedução do que seria devido, caso não houvesse o benefício;
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item/ 9.1.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação a proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)/13.6. Considerar-se-á índice de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50% do valor estimado para contratação.
13.4.1	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:
13.4.1	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		12.2. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar a PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo I do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS para fins de exame de aceitabilidade do preço e de sua habilitação 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 14.7.17. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas
14.7.12.1	CRC NA PREFEITURA	X	Págs	DECLARAÇÕES
X	CADFOR	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
	CERTIDÃO DO ICMS	X		DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		7.2/14.6 / 14.7.1.1	DECLARAÇÃO GERAL
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			ANEXO II
12.1 CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			DADOS DA EMPRESA
	CERTIDÃO DO CNJ			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO			
	CERT NEG DEB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA
	BOMBEIROS			SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:
	IDONEIDADE FINANCEIRA			8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. / 13.5. a) não obedecam às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente incompatíveis ou não à tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) tenham a amostra reprovada, na forma do item 13.17 deste Edital; g) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. h) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº 87/2002 e nº 54/2009.
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		1.4. Os itens 21 a 34 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. Os itens 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.
				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
				E-MAIL: breno.rcavalcante@sad.pe.gov.br / E-MAIL ALTERNATIVO: pregoeiro87@gmail.com / FONE: (81) 3183-7832